



LEI Nº 39/84

SÚMULA : Outorga Título de Cidadania Honorária Platinense ao Sr. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PLATINENSE ao Sr. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Platinense.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 10 de agosto de 1984.

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -